



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

**EDITAL Nº 005/2024, DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
SELEÇÃO DE MONITOR PARA AS DISCIPLINAS DE TÉCNICA DIETÉTICA A,
INTERVENÇÕES EDUCATIVAS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E
EPIDEMIOLOGIA II.**

O Departamento de Saúde Coletiva torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de monito, conforme descrito a seguir:

1. DAS VAGAS

Vagas com bolsa	Disciplina
1	Intervenções Educativas em Alimentação e Nutrição

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	25 de setembro de 2024
Inscrição dos candidatos	26 de setembro de 2024
Avaliação dos candidatos	Vaga Intervenções Educativas em Alimentação e Nutrição: 27 de setembro, 11h30min, Sala 220 - Prédio 26E CCS. Vaga Epidemiologia II: 27 de setembro, 11h30min, Sala 1243 - Prédio 26A CCS.
Divulgação resultado preliminar	27 de outubro de 2024
Período de Recursos	28 de outubro de 2024
Análise Recursos	29 de outubro de 2024
Divulgação do Resultado Final	29 de outubro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 26/09/2024

3.2 Horário: até às 23 horas e 59 minutos do dia 26/09/2024

3.3 Local:

3.3.1 As inscrições da vaga de monitoria de Intervenções Educativas em Alimentação e Nutrição serão pelo e-mail: vanessa.kirsten@ufsm.br

3.4 O candidato deverá enviar os seguintes documentos no ato da inscrição:

3.4.1 Vaga Intervenções Educativas em Alimentação e Nutrição:

3.4.1.1 Formulário de inscrição com declaração da disponibilidade de horário de acordo com o ANEXO I.

3.4.1.2 Currículo *Lattes*

3.4.1.3 Histórico escolar: comprovante da matrícula atual e das notas nas disciplinas referidas no item 4 deste Edital.

4. DOS REQUISITOS

4.1 DOS REQUISITOS PARA A VAGA DE MONITORIA DE INTERVENÇÕES EDUCATIVAS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- 4.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Nutrição da UFSM campus sede.
- 4.1.2 Ter sido aprovado nas disciplinas Introdução à Alimentação e Nutrição e Nutrição e Dietética B
- 4.1.3 Ter disponibilidade mínima de 8 horas semanais.
- 4.1.4 Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção da monitoria para a vaga de Intervenções Educativas em Alimentação e Nutrição será realizada conforme segue:

- 5.1.1 Currículo *Lattes* (peso: 3,5): de acordo com critérios disponíveis no ANEXO II.
- 5.1.2 Disponibilidade de horário de trabalho (especificar os horários disponíveis no formulário de inscrição) (peso: 3,5).
- 5.1.3 Prova Escrita (3,0): Sobre o Guia Alimentar para a População Brasileira. A prova escrita será realizada no dia 27 de setembro de 2024, às 11 horas e 30 minutos, na sala 220, prédio 26E.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados na página do Centro de Ciências da Saúde/UFSM e no mural do Departamento de Saúde Coletiva.

6.2 A seleção do monitor é prerrogativa do coordenador da disciplina e será de sua inteira responsabilidade.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 6.3.1 Primeiro critério: maior nota na prova escrita.
- 6.3.2 Segundo critério: maior nota no currículo *lattes*

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde Coletiva.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail vanessa.kirsten@ufsm.br (disciplina Intervenções Educativas em Alimentação e Nutrição).

Santa Maria, 25 de setembro de 2024

Valéria Maria Limberger Bayer
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA A DISCIPLINA DE INTERVENÇÕES EDUCATIVAS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO	
Monitoria para disciplina:	
Nome:	
Curso:	Semestre:
Email:	Telefone:
HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA A MONITORIA	
DIAS	HORÁRIOS
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	

ANEXO II

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA A DISCIPLINA DE INTERVENÇÕES EDUCATIVAS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

1. CURRÍCULO *LATTES*:

Formação/Produção*	Peso
Formação complementar	0,10 cada
Monitoria	0,50 cada
Participação em projeto de ensino	0,30 cada
Participação em projeto de pesquisa	0,20 cada
Participação em projeto de extensão	0,20 cada
Publicações (livros, artigos, trabalhos em anais de congresso)	0,20 cada
Apresentação de trabalho em eventos	0,20 cada
Representação discente	0,10 cada
Participação e organização de eventos	0,05 cada

*A formação/produção será somada de acordo com o peso e depois, por meio de regra de três, a nota será ajustada para 2,50, considerando 2,50 o currículo com maior pontuação.

*As atividades da área da disciplina da monitoria terão maior pontuação.

2. CARGA HORÁRIA:

Disponibilidade mínima	Peso
12 horas	2,50
8 horas	2,00